Ata da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2019, realizada no dia **19 de setembro de 2019**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **GILBERTO DE OLIVEIRA** (Beto Durika), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi convidado a adentrar no Plenário o Comandante do 33º BPM e equipe. Prosseguindo, o 1º Secretário Ad Hoc fez a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** O Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Evangelho de João 01:01. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício SMSPT nº564/2019 de autoria da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes** que comunica a impossibilidade do comparecimento do Secretário e do responsável da Empresa PDCA na presente sessão e solicita novo agendamento; **Projeto de Lei nº70/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que "Obriga a transmissão, ao vivo e via internet, das licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo"; **Projeto de Lei nº71/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a criação de uma unidade de pronto atendimento médico-veterinário, no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº07/2019** de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa, e dá outras providências". Em seguida, o Sr. Vice-Presidente, Vereador Fernando, assumiu a presidência da Mesa, pois o Sr. Vereador Carlos Alberto precisou se ausentar do

Plenário, para resolver problema interno da Câmara em seu gabinete. Continuando, **Parecer nº96/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº27/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Projeto de Lei** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar protocolo de intenções e termos aditivos com outros municípios, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense, (CISPBAF)"; **Parecer nº97/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº28/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dá nova redação ao Art. 166 da Lei nº05, de 03 de maio de 1991, e dá outras providências"; **Parecer nº98/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº64/2019** de autoria do Sr. Ver. Renato Fifiu que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a Festa Julina de Ibicuí – Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº99/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Projeto de Lei nº65/2019** de autoria do Sr. Ver. Helder Rangel que "Cria o parágrafo único do artigo 1º e altera o art.3º da Lei nº957 de 10 de março de 2015 e dá outras providências"; **Parecer nº125/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável a Mensagem nº25/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia Projeto de Lei que "Cria e regulamenta o Centro de Capacitação Profissional – CECAP, no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº126/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº52/2019** de autoria do Sr. Ver. Edu Jordão que " Institui a lei para estabelecer dias e horários específicos da coleta de lixo urbano no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº127/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº55/2019** de autoria do Sr. Ver. Wlad da Pesca que "Cria o serviço de resgate a embarcações e tripulação em alto-mar e dá outras providências"; **Parecer nº128/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº58/2019** de autoria do Sr. Ver. Emilson da Farmácia que "Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica"; **Parecer nº129/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Resolução nº05/2019** de autoria dos Srs. Vereadores que "Autoriza a Câmara Municipal de Mangaratiba a celebrar convênio com a Fundação CECIERJ, vinculado à Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e dá outras providências"; **Parecer**

nº52/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável a Mensagem nº18/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Mangaratiba-RJ, através da Secretaria Municipal de Educação, a filiar-se como Associado da Associação Civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro-UNDIME/RJ e dá outras providências"; **Parecer nº64/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável a Mensagem nº23/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências"; **Indicações nºs569 e 570/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto; **Indicações nºs571 e 572/2019** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Indicações nºs573 e 574/2019** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Indicações nºs575 e 576/2019** de autoria do Sr. Vereador Beto Durika; **Indicação nº577/2019** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Indicações nºs578 e 579/2019** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs580 e 581/2019** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs582 e 583/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs584 e 585/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão. Em seguida, o Sr. Vereador Rodrigo solicitou e sendo aprovado o seu pedido de paralisação da sessão, para emissão dos pareceres das outras Comissões referentes às Mensagens nºs18, 25, 27 e 28/2019 e o Projeto de Resolução nº05/19. Transcorrido o tempo e após a chamada dos vereadores, foi dado continuidade a leitura das matérias constantes no expediente: **Moções de Congratulações** ao Comandante do 33º BPM o Sr. Coronel Marcelo Martins da Silva e ao Subcomandante da 1ª Cia do 33º BPM Primeiro Tenente Sr. Jefferson José Pinheiro Ferreira de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Moção de Aplausos** ao Exmo. Sr. Deputado Federal Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr. de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Moção de Congratulações** ao Sr. Jorge Claudino de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Moção de Aplausos** ao Sr. Márcio Guimarães Pereira de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moção de Congratulações** a Sra. Amália Oliveira de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moções de Congratulações** ao Sr. Valério Luiz Pontes Jardim e ao Sr. Marcelo Oliveira da Silva de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Congratulações** ao Sr. Sérgio Gonçalves Silva de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa; **Moções de**

Aplausos a Sra. Valeska Oliveira Albert e a Sra. Luana Cristina Faria de Souza de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moção de Aplausos** ao Sr. José Muniz Rocha Neto de autoria do Sr. Vereador Beto Durika; **Moção de Congratulações** ao casal Antônio Carlos Gonçalves e Sheila Regina Fortes Gonçalves de autoria do Sr. Vereador Beto Durika; **Parecer nº65/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável a Mensagem nº18/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Mangaratiba-RJ, através da Secretaria Municipal de Educação, a filiar-se como Associado da Associação Civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro-UNDIME/RJ e dá outras providências"; **Parecer nº53/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº66/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº25/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia Projeto de Lei que "Cria e regulamenta o Centro de Capacitação Profissional – CECAP, no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº130/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº54/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº67/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº27/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar protocolo de intenções e termos aditivos com outros municípios, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense, (CISPBAF)"; **Parecer nº131/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº68/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº28/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dá nova redação ao Art. 166 da Lei nº05, de 03 de maio de 1991, e dá outras providências"; **Parecer nº55/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº69/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Resolução nº05/2019** de autoria dos Srs. Vereadores que "Autoriza a Câmara Municipal de Mangaratiba a celebrar convênio com a Fundação CECIERJ, vinculado à Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e dá outras providências". Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo do retorno de todos os Pareceres para a Ordem do Dia. Logo após,

o Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, retornou ao Plenário e deu continuidade à sessão. Não havendo mais matérias no Expediente, foi feita a chamada dos Vereadores inscritos no **Tema Livre.** Iniciando o tema livre, o **Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos saudou a presença dos motoristas da cooperativa de vans. Falou de algumas pontes na Ingaíba, que estavam com risco eminente de caírem, principalmente a ponte próxima do galpão do produtor rural. Lembrou que em 2017 havia feito uma indicação solicitando providências em relação as pontes. Disse que iria reiterar esta indicação e comunicar à Secretaria Municipal de Obras. Informou que o pagamento dos funcionários da empresa de limpeza urbana iria ser normalizado até o quinto dia útil do mês de outubro. Com autorização, fez a entrega das Moções ao Comandante do 33º BPM o Sr. Coronel Marcelo Martins, ao Comandante da 1ª Cia do 33º BPM o Sr. Capitão Fabricio Mouzinho e ao Subcomandante da 1ª Cia do 33º BPM o Primeiro Tenente Sr. Jefferson José. Em apartes os Senhores Vereadores Wlad, Edu e Rodrigo parabenizaram o orador pelas moções e aos homenageados pela atuação dentro do município. Logo após, os homenageados fizeram seus agradecimentos. Retomando a palavra, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Wlad da Pesca** após os cumprimentos pediu ao líder de Governo, Ver. Edu, que intercedesse junto ao Sr. Prefeito para marcar uma reunião com a cooperativa de vans (Cootam), para tratar da inclusão deste serviço na Mensagem nº30/19. Convidou todos os Edis a participarem também desta reunião. Em aparte, o Sr. Vereador Edu disse que iria encaminhar um ofício para solicitar o agendamento desta reunião. Ainda em apartes, os Senhores Vereadores Rômulo, Davi e Emilson deixaram seu apoio à cooperativa. Também aparteando, o Sr. Vereador Helder disse que a Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos desta Casa, juntamente com o Sr. Glauco, responsável da Cootam, elaboraram um documento com as reivindicações desta cooperativa e encaminharam ao Sr. Prefeito. O Sr. Presidente sugeriu que a Mensagem nº23/19 referente a operação de crédito bancário e a Mensagem nº30/19 da criação de Empresa Pública de Transportes, fossem retiradas de tramitação, enquanto não houvesse decisão em relação à cooperativa de vans. Retomando a palavra, o orador deixou claro que era a favor de melhorias para o município, citando a criação da empresa pública de transportes, porém, que fosse incluída a cooperativa nesta mensagem. Novamente, o Sr. Presidente sugeriu a retirada das matérias de tramitação. Retomando a palavra, o orador disse que era justa a retirada das matérias,

para conversarem com o Sr. Prefeito e chegarem a um entendimento. Também aparteando, o Sr. Vereador Davi apoiou as palavras do Sr. Presidente. Com a palavra, o orador se disponibilizou a conversar com o Sr. Prefeito, juntamente com os demais Edis, para solucionar esta questão da cooperativa. Em seguida, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos saudou a presença da Cootam. Informou que iria ser contrário a tramitação das Mensagens nºs23/19 e 30/19, esclarecendo que o assunto da cooperativa teria que ser resolvido primeiramente. Falou do ofício recebido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ao qual justificou os motivos da ausência do Secretário e do representante da empresa de limpeza urbana nesta sessão, conforme convocação aprovada através de requerimento. O orador disse que a outra convocação, com o Secretário de Serviços Públicos e o responsável da empresa de iluminação, para próximo dia 26, estava mantida. Fez comentários da ação pública movida pelo sindicato em favor da Guarda Municipal, que cobrava providências em relação a Lei Federal nº13022. Informou que em resposta a esta ação pública, o Executivo disse que iria encaminhar em breve o projeto de regulamentação do plano de cargos e carreiras da Guarda Municipal de Mangaratiba para esta Casa. O orador disse que espera celeridade do Executivo em relação a esta matéria, pois, o próximo ano seria de período eleitoral, e por isso, determinadas matérias não poderiam ser tramitadas. Citou algumas vitórias realizadas no âmbito da Segurança Pública Municipal, entre elas, a construção da sede da Guarda Municipal; o início do sistema de videomonitoramento; e o projeto que estava tramitando do Fundo Municipal de Segurança Pública. Explicou à Cootam que a regulamentação ou a criação de autarquia de empresa pública, era de iniciativa e privativa do Poder Executivo Municipal, não cabendo a Câmara esta ação. Em aparte, o Sr. Vereador Davi deixou seu apoio a Cootam. Retomando a palavra, o orador disse que a Secretaria de Comunicação da prefeitura passou informação de forma errônea em relação ao empréstimo autorizado. Esclareceu que esta matéria do empréstimo estava ainda tramitando nesta Casa, e que por isso, a informação estava errada. Deixou claro, que as Mensagens nºs23/19 e 30/19 deveriam ser retiradas de tramitação, para ser resolvida a questão da cooperativa. Também aparteando, o Sr. Vereador Wlad reforçou que era a favor de melhorias para o município, porém, deveria haver uma reunião para tratar deste assunto da cooperativa. Com a palavra, o orador agradeceu a atenção e encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto** após

os cumprimentos saudou a presença da Cootam. Fez um breve relato sobre sua luta constante por melhorias pelo transporte público. Fez elogios à cooperativa pelo atendimento aos munícipes, mesmo diante de dificuldades encontradas. Deixou claro, que alertou à cooperativa em relação a Mensagem da Prefeitura, sobre a criação de uma autarquia de ônibus no município, porém, a ideia foi aceita pela cooperativa, pois o que interessava a cooperativa era a regulamentação desta associação. Disse que iria continuar lutando pelos direitos da cooperativa, mas diante a necessidade de urgência de toda a população em relação ao transporte público, iria ser favorável à aprovação da Mensagem nº30/19. Lamentou que alguns Edis estavam manifestando-se contrário a aprovação da matéria, devido a presença da cooperativa. Em aparte, o Sr. Vereador Rodrigo disse que sugeriu apenas a retirada da matéria para resolver esta questão da cooperativa, pois, não seria justo aprovar a mensagem e depois discutir a questão da cooperativa. Também em aparte, o Sr. Vereador Wlad explicou que não era contra a criação de uma empresa de ônibus, mas que fosse mantido o trabalho da cooperativa, alinhada com a empresa de ônibus. Retomando a palavra, o orador deixou claro que a regulamentação da cooperativa e a criação de uma empresa de ônibus eram assuntos distintos. Logo após, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Edu Jordão** após os cumprimentos saudou a presença da Cootam. Falou que o assunto da cooperativa e da criação da empresa de ônibus eram temas importantes, e que, nenhuma decisão poderia ser tomada antes de um diálogo com o Executivo. Parabenizou as palavras do Sr. Vereador Fernando em relação a sua defesa pelo transporte público, mas sugeriu o adiamento da votação da Mensagem nº30/19. Disse que os Vereadores não tiveram acesso a esta matéria da criação da empresa de ônibus. Deixou claro que, com o adiamento da votação o Executivo teria tempo para mandar emenda à matéria, em relação a cooperativa. Fez comentários das suas indicações da captação de água para o Parque Alto da Colina e a troca dos corrimões da Cachoeira do Escorrega. Agradeceu, antecipadamente, pelo apoio ao projeto de pronto atendimento médico-veterinário. Em seguida, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Charlies da Video Locadora** após os cumprimentos lembrou aos Edis que a Mensagem nº30/19 estava nesta Casa desde o dia 19/08/19, sendo lida no dia 27/08. Deixou claro que, todos tiveram acesso à matéria e votaram consciente na 1ª votação. Pediu para deixar registrado a sua fala: "…. Surfar na onda e ficar de politicagem, depois de ter votado a 1ª votação à culha ….". Lamentou que politicagem estivesse

sendo feita, devido a presença da cooperativa. Disse que a sugestão de reunião do Executivo com a cooperativa, deveria ter sido feita antes da 1ª votação da matéria. Esclareceu que a matéria seria retirada de tramitação ou seria votada neste dia. Em apartes, com autorização, o Sr. Vereador Davi apoiou a retirada da matéria. O Sr. Vereador Rodrigo informou que todas as matérias são disponibilizadas no site, e que, como faz parte de várias Comissões sempre procurou estudar as matérias. Disse que era a favor da mensagem, porém, se a matéria fosse retirada iria apoiar a decisão dos Edis. Falou que se o Vereador Wlad trouxe a Cootam, o mesmo deveria fazer o pedido de retirada da matéria. O Sr. Vereador Wlad pediu para constar a sua fala: "Eu não convidei o pessoal da cooperativa, quero deixar isto bem claro". Disse que seria a favor da retirada da matéria. Com a palavra, o orador sugeriu que se a matéria fosse retirada para uma discussão com as partes interessadas, o Sr. Vereador Fernando fizesse parte desta reunião. Logo após, o orador agradeceu a atenção e encerrou seu tema. O Sr. Vereador Humberto solicitou ao Sr. Presidente a confirmação da participação, na próxima sessão, do palestrante Dr. Wagner, para falar sobre o setembro amarelo. Em resposta, o Sr. Presidente autorizou. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **Votação única da Mensagem nº24/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº17/2019** de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina que "Altera dispositivo da Lei nº 1.178/2019 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **2ª votação da Mensagem nº30/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Cria a Autarquia Municipal de Transportes denominada Empresa Pública de Transportes – CONECTA, na estrutura da administração Indireta e dá outras providências". Colocado em discussão, os Senhores Vereadores Helder e Fernando justificaram seus motivos favoráveis à matéria. Logo após, o Sr. Vereador Rodrigo solicitou que a matéria fosse retirada. O Sr. Vereador Edu apoiou a retirada da matéria e deixou registrado a sua fala: "Nenhum Vereador desta Casa é contra o projeto do Prefeito". Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Sr. Presidente colocou o pedido do Sr. Vereador Rodrigo em votação, sendo **aprovado com 02 votos contrários dos Vereadores Helder e Fernando**. Em seguida, a matéria foi retirada da Ordem do Dia. Continuando, **Votação única do balancete financeiro e a conciliação bancária do mês de maio**

de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o balancete**; **Votação única do balancete do mês de junho de 2019 do Fundo Municipal de Saúde.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o balancete.** Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de votação em bloco dos seguintes pareceres: **Votação em Bloco do Parecer nº96/2019 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº130/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº54/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº67/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº27/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar protocolo de intenções e termos aditivos com outros municípios, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense, (CISPBAF)". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**; **Votação em Bloco do Parecer nº97/2019 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº131/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº68/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº28/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dá nova redação ao Art. 166 da Lei nº05, de 03 de maio de 1991, e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação em bloco dos Pareceres nºs98 e 99/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs64 e 65/2019** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**; **Votação em Bloco do Parecer nº125/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº53/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº66/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº25/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia Projeto de Lei que "Cria e regulamenta o Centro de

Capacitação Profissional – CECAP, no Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**; **Votação em bloco dos Pareceres nºs126 a 128/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs52, 55 e 58/2019** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**; **Votação em Bloco do Parecer nº129/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº55/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº69/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Resolução nº05/2019** de autoria da Mesa Diretora que "Autoriza a Câmara Municipal de Mangaratiba a celebrar convênio com a Fundação CECIERJ, vinculado à Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres.** Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de retorno do Projeto de Resolução nº05/19 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação do Projeto de Resolução nº05/2019** de autoria da Mesa Diretora que "Autoriza a Câmara Municipal de Mangaratiba a celebrar convênio com a Fundação CECIERJ, vinculado à Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação.** Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de votação em bloco dos seguintes pareceres: **Votação em Bloco do Parecer nº52/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº65/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº18/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Mangaratiba-RJ, através da Secretaria Municipal de Educação, a filiar-se como Associado da Associação Civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro-UNDIME/RJ e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**; **Votação do Parecer nº64/2019 da Comissão**

de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável a Mensagem nº23/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de retorno das Mensagens nºs18, 23, 25, 27 e 28/19 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº18/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Mangaratiba-RJ, através da Secretaria Municipal de Educação, a filiar-se como Associado da Associação Civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro-UNDIME/RJ e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº23/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº25/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia Projeto de Lei que "Cria e regulamenta o Centro de Capacitação Profissional – CECAP, no Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº27/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar protocolo de intenções e termos aditivos com outros municípios, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense, (CISPBAF)". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº28/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dá nova redação ao Art. 166 da Lei nº05, de 03 de maio de 1991, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação.** Não havendo mais matérias

na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 24 de setembro do corrente ano, no horário regimental, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 2019**.